

orçamentárias para estes instrumentos de Acordos de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, na Portaria nº 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto 11.531/2023 e a Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30 de dezembro de 2016. Acordos de Cooperação Técnica nºs: 280/2025 e 283/2025; Data da assinatura: 27/05/2025; Nome do Órgão ou Entidade Pública: Prefeitura Municipal de Choró/CE; CNPJ: 63.386.627/0001-42; Nome das Agências de Correios Comunitária: AGC Maravilha e AGC Santa Rita Choró; Vigência dos Acordos: 04/06/2025 a 04/06/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população das localidades de Maravilha e Santa Rita, pertencentes ao Município de Choró, através de Agências de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros: A execução dos presentes Acordos de Cooperação Técnica não implicam em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para estes instrumentos de Acordos de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, na Portaria nº 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto 11.531/2023 e a Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº. 285/2025; Data da assinatura: 29/05/2025; Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de BETÂNIA/PE, CNPJ: 10.287.373/0001-49; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SÃO CAETANO DO NAVIO; Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO CAETANO DO NAVIO, pertencente ao Município de BETÂNIA/PE, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: no Decreto nº 11.845/2023, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, no Artigo 184 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria MCOM nº 15.441/2024.

### Ministério da Cultura

#### GABINETE DA MINISTRA

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 2/2025

**REABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO COLETIVA - CPAGC**  
A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o art. 3º, incisos IV e V, e §4º da Portaria MinC nº 169, de 2 de dezembro de 2024, resolve:  
Fica reaberto, por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para envio da documentação de que trata o subitem 4.3 do Edital de Chamamento Público MINC Nº 2, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2025, Seção 3, página 13, para a escolha de representantes para compor a COMISSÃO PERMANENTE PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO COLETIVA - CPAGC.  
A íntegra do Edital e seus anexos poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais>.

Em 29 de abril de 2025.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 420020

Número do Contrato: 14/2024.

Nº Processo: 01400.013457/2023-39.

Pregão. Nº 9082/2023. Contratante: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INF. E INOV.. Contratado: 24.425.034/0001-96 - JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2025 a 23/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. alterar a cláusula segunda do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.

2.1.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do gestor do contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no histórico de gestão do contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.. Vigência: 24/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.111.218,75. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2025).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 420001

Número do Contrato: 14/2024.

Nº Processo: 01400.013457/2023-39.

Pregão. Nº 9082/2023. Contratante: COORD. GERAL DE EXEC. ORCAMENT, FINANC E CONT. Contratado: 24.425.034/0001-96 - JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2025 a 23/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. alterar a cláusula segunda do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.

2.1.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do gestor do contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no histórico de gestão do contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.. Vigência: 24/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.111.218,75. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2025).

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 203003

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 01416.003757/2021-79.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 08.231.792/0001-17 - V2 INTEGRADORA DE SOLUÇOES E IMPORTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses de contrato, com cláusula de rescisão antecipada, para fornecimento de solução de serviços de telefonia PABX de forma a disponibilizar ramais distribuídos por toda a rede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 305.968,75. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 203003

Número do Contrato: 30/2020.

Nº Processo: 01416.005408/2020-19.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: 5º reajuste de tarifas do Contrato nº 30/2020, com amparo na Portaria MCOM nº 17.364/2025 e na cláusula quinta da avença. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 273.745,32. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

### INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - MG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 423034

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 01463.000006/2020-54.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/MG-ES. Contratado: 00.332.087/0006-09 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência por 01 (um) mês, ressalvado o direito à rescisão antecipada por parte da contratante, caso a nova licitação seja concluída. Vigência: 01/06/2025 a 01/07/2025. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 423034

Nº Processo: 01436.000265/2021-93. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/MG-ES. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S&M SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato original, sem prejuízo da apuração de eventuais inexecuções por parte da contratada. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 31/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 - UASG 423033

Nº Processo: 01436.000265/2021-93.

Dispensa Nº 90001/2025. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/RJ. Contratado: 09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA. Objeto: Contratação remanescente de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação das divisões técnica e de ação cultural do museu da inconfidência/ibram. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 31/05/2025 a 02/06/2026. Valor Total: R\$ 755.191,16. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

#### EDITAL IPHAN Nº 3/2025

#### 38ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE

Processo: 01450.000577/2025-42. Objeto: Realização da 38ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Período de Inscrições: a partir de 03/06/2025 até as 23h59 de 04/07/2025. Informações Gerais: Em 2025, com o tema "Patrimônio Cultural, Territórios e Sustentabilidade", serão premiadas, com R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, 15 (quinze) ações de excelência no campo do patrimônio cultural brasileiro, realizadas, parcial ou totalmente, entre os anos de 2022 e 2024, a partir da valorização do território, em seus contextos urbanos, rurais e/ou periféricos, e da promoção da sustentabilidade social, ambiental e econômica.

As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente em sistema eletrônico disponível no endereço [premiorodrigo.iphan.gov.br](http://premiorodrigo.iphan.gov.br), por meio de uma conta gov.br, conforme o cronograma constante no Anexo I do Edital nº 03/2025.

LEANDRO GRASS

### SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 343006

Nº Processo: 01500.000033/2024-67.

Dispensa Nº 90006/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ.

Contratado: 24.263.422/0001-18 - CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras emergenciais na Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, monumento tombado pelo IPHAN, localizado à Rua da Alfândega, nº. 54, Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 02/06/2025 a 02/02/2026. Valor Total: R\$ 149.478,02. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

### FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 344042